

LEI Nº 840/2026

LEI Nº 840/2026
Padre Marcos-PI

Denomina "Rua Libânio Luís de Araújo" via pública localizada no Povoado Riacho do Padre, no Município de Padre Marcos, Estado do Piauí, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Libânio Luís de Araújo** a via pública, atualmente sem denominação oficial, localizada no Povoado Riacho do Padre, no Município de Padre Marcos, Estado do Piauí.

Parágrafo único. A via de que trata o *caput* deste artigo tem início no ponto georreferenciado P1 e término no ponto P2, com extensão de 400 (quatrocentos) metros, conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Padre Marcos-PI, 21 de agosto de 2026.

WILIANE KELLY DA SILVA
Prefeita Municipal

**ORDEM DO DIA DA SESSÃO
DE HOJE PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL**
Padre Marcos-PI, 21/08/2026

PRESIDENTE DA CÂMARA

**LEI SANCIONADA EM,
24/08/2026**

PREFEITA MUNICIPAL

**APROVADO EM PLENÁRIO
EM ÚNICA DISCUSSÃO**
Padre Marcos-PI, 21/08/2026

PRESIDENTE DA CÂMARA

**LEI PROMULGADA EM,
24/08/2026**

PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

GEORREFERENCIAMENTO DA RUA LIBÂNIO LUÍS DE ARAÚJO



**ORDEM DO DIA DA SESSÃO
DE HOJE PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL**
Padre Marcos-PI, 21/08/2026

PRESIDENTE DA CÂMARA

**LEI SANCIONADA EM,
24/08/2026**

PREFEITA MUNICIPAL

**APROVADO EM PLENÁRIO
EM ÚNICA DISCUSSÃO**
Padre Marcos-PI, 21/08/2026

PRESIDENTE DA CÂMARA

**LEI PROMULGADA EM,
24/08/2026**

PREFEITA MUNICIPAL